



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pejuçara

DECRETO EXECUTIVO Nº. 3.090/2022

DECLARA PONTO FACULTATIVO, O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA QUE MENCIONA.

FLAVIANA BRANDEMBURG BASSO, Prefeita Municipal de Pejuçara/RS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA

Art. 1º Fica declarado “PONTO FACULTATIVO” o expediente nas Repartições Públicas Municipais no dia 22 de abril de 2022 (Sexta-feira) em face das comemorações alusivas ao FERIADO DE TIRADENTES.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, em 18 de abril de 2022.

FLAVIANA BRANDEMBURG BASSO
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

FRANCIELI GELATTI BASSO
Secretária Municipal de Administração